

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Portaria nº 073/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de 2022/2023, nos termos alteração no Decreto nº 1.303 em de 03 de Março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
253918/001	Adriana Bastos Espíndola	Técnico de Desenvolvimento	14/03/2022 a 13/03/2023	50,5
255469/001	Andre Carvalho Rondon Badini	Fiscal de Defesa do Consumidor	25/04/2022 a 24/04/2023	99,89
255219/001	Camilla Amaro Ledio	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	22/04/2022 a 21/04/2023	100,00
254052/001	Euclides Xavier de Sousa	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	02/04/2022 a 01/04/2023	99,22
122035/012	Hidelmina Cordeiro da Silva Marques	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	07/04/2022 a 06/04/2023	96,67
247738/001	Luciana Trugillo Peloso	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	16/04/2022 a 15/04/2023	100,00
254007/001	Sidilene Ribeiro da Silva	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	02/04/2022 a 01/04/2023	94,39

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2023.

(Original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: efb15386

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar